

## República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Canaã dos Carajás



Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

## 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 017/2014 Ref: Pregão Presencial n.º 013/2014-IDURB Processo n.º 019.2014.01

CONTRATANTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41 - C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, inscrito no CNPJ./MF, sob o n° 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º Alisson Barbosa Milhomem, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás, portador da Carteira de Identidade n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF, sob o n.º 966.261.271-87, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC INFORMÁTICA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Lauro Maia, n.º 1.120, Bairro: Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, representada pelo seu sócio, Luciano Peixoto Guedes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 535.542-82 SSP/CE, e inscrito no CPF sob o n.º 358.499.243-53, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 013/2014-IDURB, Processo n.º 019.2014.01, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 004** ao **CONTRATO n.º 017/2014**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93, Artigo 57, inciso IV e Artigo 65, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Fica acordado entre as partes a prorrogação do prazo de validade do presente Contrato até o dia 17 de Outubro de 2018. Não haverá alteração no valor da locação do programa de informática.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 017/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, instrumento do Contrato n.º 017/2014, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Canaã dos Carajás (PA), 15 de dezembro de 2017.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente
Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015
Representante Legal do Contratante

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA (ASPEC NFORMÁTICA)

CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04 Sócio: Luciano Peixoto Guedes CPF sob o n.º 358.499.243-53

MISSÃO - IDURB

68537-000



## República Federativa do Brasil Estado do Pará Município de Canaã dos Carajás



Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB

Representante Legal